

## RESULTADO DA APRECIÇÃO PRELIMINAR

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho de 9 de agosto, foi homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Medicina, especialidade de Pediatria, da Faculdade de Medicina desta Universidade, requeridas pela **Doutora Maria do Céu Lourinho Soares Machado**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 9 de agosto de 2013.

O Reitor



(Prof. Doutor António Cruz Serra)